

DECRETO Nº 659/2019

Sítio D'Abadia/GO, 11 de março de 2019.

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, SAI-PREV DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sítio D'Abadia-GO SAI\_PREV, conforme abaixo discriminado:

Presidente- **João Wilians Antero de Moura**

**Titulares**

Jose Nilson Pereira Rodrigues  
Grimaldo Jose da Silva  
Mario Joaquim de Oliveira  
Adailsa Conceição de oliveira  
Eliezer Marques Ferreira Neto  
Nilda pereira dos Santos

Representante do Poder Executivo  
Representante do Poder Executivo  
Representante do Poder Legislativo  
Representante dos Servidores Ativos  
Representante dos Servidores Ativos  
Representante dos Servidores Inativos

**Suplentes**

Mariane Barbosa Denis  
Victoria dos Santos Sousa  
Alcides da Silva Barreto  
Vanuse Reis de Lacerda  
Kleber Vieira Reis  
Rita de Cassia Rodrigues da Silva

Representante do Poder Executivo  
Representante do Poder Executivo  
Representante do Poder Legislativo  
Representante dos Servidores Ativos  
Representante dos Servidores Ativos  
Representante dos Servidores Inativos

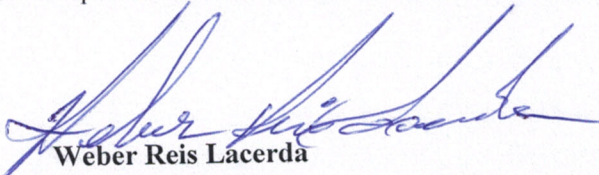
Parágrafo Único- Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 2º- Nas conformidades do que determina o artigo 22 da Lei Municipal nº 512/2009, o conselho terá um mandato de dois anos a contar da data do decreto 508/2017, de 24 de janeiro de 2019, ou seja, será até o dia 24 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de janeiro de 2019, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2019.

  
Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal